

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 172/2023
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICADAS PELA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

Processo nº 427/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, para fins da contratação de empresa especializada do fornecimento dos objeto(s) descrito(s) a seguir, em observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/20206 e Decreto Municipal nº 9.339/22.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para este órgão conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 11/08/2023

HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 9h

DATA INICIAL DE LANCES: 16/08/2023

HORA INICIAL DE LANCES: 9h

DATA FINAL DE LANCES: 17/08/2023

HORA FINAL DE LANCES: 9h

Observação: Horário de Brasília.

I – DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

1. A presente dispensa de licitação eletrônica se encontra disponível no portal <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>
2. Para todas as referências de tempo, será considerado o horário Oficial de Brasília/ DF.
3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta dispensa serão prestados pela Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, no horário das 8h às 14h através dos telefones 51-3499.6386/9987.117.520, e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br
4. Os fornecimentos serão contratados individualmente por item.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

5. Os pedidos de esclarecimentos referentes à dispensa deverão ser enviados para a Procuradoria de Compras, Licitações e Contratos até 01 (um) dia útil anterior à data estipulada referente à realização da Sessão Eletrônica em questão, através do endereço de e-mail compras2@eldorado.rs.gov.br
6. Os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo ou por procedimentos diversos não serão conhecidos.
7. Os preços dos itens deverão ser UNITÁRIO E TOTAL, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo de 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
8. A proposta de preço apresentada deverá contemplar todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações.

II – DA PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar da presente dispensa, todas as empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto pretendido, que atendam as exigências do edital, enquadradas na condição de ME/EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e que não estejam legalmente impedidas de participar ou contratar com a Administração Pública.
2. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
3. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:
4. Considera-se ramo pertinente àqueles constantes em contrato social e CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), da Receita Federal.
5. Consideram-se enquadradas como ME ou EPP as empresas que, no ano calendário de 2022, não obtiveram faturamento superior aos limites previstos pela legislação vigente.
6. A participação da empresa implicará em plena aceitação aos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
7. Não poderão participar desta dispensa eletrônica:
 - I. Empresas que se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação;
 - II. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar suspenso com o Município de Eldorado do Sul, ou que por este tenham sido declaradas inidôneas;
 - III. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
 - IV. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
 - V. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

VI. Entidades empresariais cujo sócio, ou, no caso de sociedades anônimas, cujo diretor seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, com ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente à área encarregada da licitação deste órgão público;

VII. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VIII. Empresas não enquadradas na condição de ME/EPP, conforme item acima.

8. A empresa obriga-se a participar da presente cotação eletrônica observando a Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/18, tratando os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Órgão Licitador, devendo manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

III – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) que apresentar(em) o menor preço relativa ao lote do(s) item(ns) a ser(em) adquirido(s) para a Administração Municipal, deverá(ão) enviar a proposta financeira relativa ao(s) item(ns) em que foi(ram) vencedora(s) e os documentos de habilitação especificados no item IV, para o e-mail **compras2@eldorado.rs.gov.br**, até às 14h do dia do encerramento da disputa de preços, após o encerramento da disputa de preços, realizada no Portal de Compras Públicas.

2. Serão aceitas assinaturas digitais e autenticações digitais para todos os documentos, sejam propostas financeiras, documentos para habilitação e/ou declarações.

3. As propostas financeiras e as declarações deverão ser apresentadas digitadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado, contendo o número do CNPJ da empresa e os dados da mesma, assinados por sócio, diretor ou representante legal da empresa, identificados por carimbo ou datilografia do(s) seu(s) nome(s) e qualificação(ões), constando seus números de CPF – Cadastro de Pessoa Física e RG – Registro Geral.

4. As propostas financeiras, também deverão conter: a Razão Social, a Inscrição Estadual, a Inscrição Municipal, o endereço, telefone de contato, a Instituição Bancária, Agência, Número da Conta Bancária da empresa e seu Endereço Eletrônico (e-mail).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

IV – DOS DOCUMENTOS

1. A(s) empresa(s) vencedora(s), após a disputa de preços, deverá(ão) apresentar, por e-mail, a seguinte documentação:
- a) Cédula de identidade dos diretores;
 - b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
 - d) Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ emitido pela Receita Federal;
 - e) Certificado de regularidade de situação (CRS) relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço expedido pela Caixa Econômica Federal (CEF);
 - f) Prova de regularidade junto a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - g) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - h) Prova de regularidade relativa aos Débitos e Tributos Federais, Dívida Ativa da União e à Seguridade Social;
 - i) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
 - j) Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial ou extrajudicial da empresa, expedida pelo distribuidor do foro da sede da pessoa jurídica em um período não superior a 60 (sessenta) dias da data aprazada para a entrega dos documentos.
 - k) Comprovação de enquadramento como ME/EPP, através de declaração expressa atualizada, firmada pelo Contador e pelo representante legal da Empresa, com data de emissão não superior a 06 (seis) meses anteriores à data de abertura do edital, informando que a mesma se enquadra nesta condição, ou, ainda, através de outros documentos acessíveis e públicos.
 - l) As ME/EPP deverão apresentar **toda** a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, **mesmo que esta apresente alguma restrição**. Haverá alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

V – DA NEGOCIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE VALORES

1. O responsável pela condução do processo, poderá negociar através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas com a empresa que apresentou a Menor Cotação de Preço, se assim achar conveniente e oportuno, redução em relação a seu preço final proposto.
2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento das proponentes, desde que seja possível a aferição das suas qualificações e a exata compreensão das suas propostas financeiras.
3. A existência de erros materiais ou omissões nas Propostas Financeiras apresentadas pelas empresas primeiras classificadas, não ensejará a desclassificação antecipada das mesma(s),

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

podendo o(a) Servidor(a) Municipal operador(a) em relação à presente contratação – Dispensa de Licitação, realizar diligências junto às proponentes, para a devida correção das falhas, desde que não sejam alterados os valores globais propostos.

4. Será facultada ao(à) Servidor(a) Municipal Operador(a) em relação à presente Dispensa de Licitação, em qualquer fase processual, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

VI – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. O setor de compras encaminhará a autorização de compra/empenho ao(s) licitante(s) vencedor(es) que deverá(ão) fornecer os objetos em até 10 (dez) dias úteis, em remessa única, no Almoxarifado Central, localizado na Estrada da Arrozeira, nº 270, Bairro Centro, Eldorado do Sul/RS.

2. Os bens serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

VII – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto licitado, através de Nota de Empenho, mediante emissão de Nota Fiscal/Fatura correspondente e com observância do estipulado Lei nº 14.133/21.

2. Não será efetuado qualquer pagamento ao vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

VIII – DOS ANEXOS

1. Fazem parte desta dispensa, os seguintes anexos:

a) ANEXO I – Termo de Referência da Dispensa de Licitação Eletrônica;

b) ANEXO II – Modelo de Proposta;

c) ANEXO III – Termo de Designação de Agente de Contratação;

d) ANEXO IV - Termo de contratação (Ordem de Compra). Base legal: Artigo 95 da Lei nº 14.133/21.

Eldorado do Sul, 08 de agosto de 2023.

RODRIGO ÁVILA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Edital elaborado por Deise Kronhardt Ribeiro.

Revisado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

5


ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 172/2023

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para o Secretaria de Administração e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul .

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 Justificativa da contratação

O objetivo da contratação é a aquisição de material de limpeza para atender as demandas da Secretaria de Administração e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul. Tal aquisição se justifica pela necessidade periódica de serviços de limpeza e conservação das instalações prediais, que são essenciais para o normal desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Administração e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul .

2.2 Da forma e do critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

A aquisição é necessária para suprir as necessidades de materiais de limpeza, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais, haja vista que os materiais elencados neste termo de referência. Sugere-se que a licitação seja realizada na modalidade de Dispensa de Licitação, com julgamento pelo critério de "Menor Preço", atendidas as especificações e características exigidas no presente Termo de Referência.

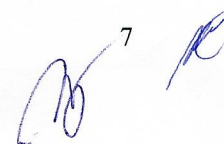
3. VALOR ESTIMADO DO OBJETO

Os valores estimados da contratação, unitários e totais, aferidos, conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
 Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
 Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
 e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	100	UN	Detergente Líquido Para Louça, Hipoalergênico, Composição Mínima Tensotivas, Aniônicos, Emulsionantes, Agentes Desengraxantes Tipo Alpha 1, Conservantes, Lanolina e Sequestrante. Embalagem de 500ml com Bico Dosador	R\$ 2,42	R\$ 242,00
1	2	50	FR	Desodorizador de Ambientes, frasco com 400 ml.	R\$ 17,07	R\$ 853,50
1	3	100	GI	Alvejante Biodegradável com Cloro Ativo 2% em Garrafas Plásticas com Tampa de Rosca, com 5 Litros. Com Registro no Órgão Competente e Responsável	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
1	4	110	GI	Desinfetante Líquido Multiuso, Limpeza Pesada, Diluível em Água, Com Fragrância Suave, Sem Amônia, Com 5L	R\$ 15,90	R\$ 1.749,00

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

1	5	70	UN	Pano Branco Alvejado, Tamanho Mínimo 80 X 60cm, com no Mínimo 90% de Algodão	R\$ 12,00	R\$ 840,00
1	6	40	FD	Papel Higiênico folha dupla e gofrada - de alta qualidade, branco, neutro, não reciclado, produzido com fibras 100% celulósicas, macio, absorvente e resistente. Embalagem: pacotes com 4 rolos de 30m x 10cm, fardos com 16 pacotes.	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
1	7	50	P.C	Saco de lixo 100 litros, resistente, Pacote C/ 100 Unidades de 10 micras na cor preta.	R\$ 70,17	R\$ 3.508,50
1	8	100	CX	Desodorizador sanitário, pastilha adesiva	R\$ 9,08	R\$ 908,00
1	9	50	P.C	Saco de lixo 40 litros, pacote c/ 100 unidades de 10 micras	R\$ 33,73	R\$ 1.686,50
1	10	50	P.C	Saco de lixo 20 litros, pacote C/ 100 Unidades de 4 micras	R\$ 7,76	R\$ 388,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
 Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
 Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
 e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

1	11	200	P.C	Papel Toalha Inter folhado, 100% Celulose, Não Reciclado, Tamanho Mínimo de 20x27cm, Com 1000 Folhas.	R\$ 13,87	R\$ 2.774,00
1	12	10	UN	Desentupidor de vaso sanitário	R\$ 17,33	R\$ 173,30
1	13	50	GL	Sabonete líquido perolado, cremoso, bacterecida, ph neutro nas fragrâncias erva doce floral, acondicionado em bombonas de com 05 litros	R\$ 27,83	R\$ 1.391,50
1	14	150	FR	Álcool 70% - frascos com 1 litro, para limpeza	R\$ 5,69	R\$ 853,50
					Valor Global	R\$ 19.686,80

4. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Administração e Patrimônio da Prefeitura de Eldorado do Sul, ao solicitar a aquisição de Materiais de Limpeza para atender as suas necessidades de manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento e circulação. Além disso, procura proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre às atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, conforme os itens e quantitativos detalhados no Termo de Referência no item 3. O objetivo principal é manter a limpeza e higiene em todos os ambientes da Secretaria de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

Administração e Patrimônio, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores. Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em questão, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

5.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **Não se aplica.**

6. AMOSTRA / PROTÓTIPO: **Não se aplica.**

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: **Não se aplica.**

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

Para efeito do ART. 59 , III da Lei nº 14.133/21, os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado.

O custo global necessário à contratação do objeto deste Termo de Referência é de R\$ 6.951,85, tendo em vista a aquisição de materiais de limpeza e higiene.

Como critério de aceitabilidade, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

Após emitida a ordem de compra, a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetuar a entrega do material.

Local para entrega: Almoxarifado Central: Estrada da Arrozeira, 270, Centro – Eldorado do Sul / RS – cep: 92990-000. Horário de funcionamento: de segunda a sexta, das 08h às 14h, telefone: (51) 3499-6335

10. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, contado do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br**

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

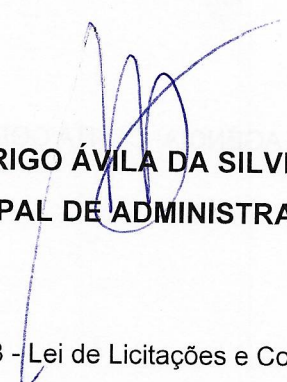
Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Unidade Orçamentária: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Natureza da Despesa: 3.3.90.22.00.00 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE

Fonte de Recursos: 1 Recurso Livre

Despesa: 4145


**RODRIGO ÁVILA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 75. É dispensável a licitação C/C Decreto nº 11.317/2022:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 172/2023

Prezados Senhores: Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do(s) material(is) abaixo discriminado(s), conforme Termo de Referência.

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. ESTADUAL:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

MAIL:

DADOS BANCARIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:

REPRESENTANTE LEGAL:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CONDIÇÕES GERAIS:

A proponente DECLARA conhecer os termos do Instrumento Convocatório, que rege a presente cotação de preços.

PREÇO:

Pelo presente, propomos ao município o fornecimento dos materiais/prestação de serviços descritos abaixo, constantes no Termo de referência da referida dispensa pelos preços abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de abertura do certame.

Declaramos estar de acordo com todas as condições estipuladas no edital.

Os preços propostos acima contemplam todos os tributos, taxas, impostos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento relativo aos materiais/serviços e que influenciem na formação dos preços desta proposta financeira.

A empresa deverá registrar os valores unitários e totais do item proposto.

Local e Data.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa

ANEXO III

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E
EQUIPE DE APOIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 172/2023.

Pelo presente termo, em conformidade com a previsão dos Artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 4º, § 2º do Decreto Municipal nº 9.339/2022, designo os servidores abaixo para atuarem, respectivamente, como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio na condução do processo de dispensa de licitação eletrônica em tela:

Agente de Contratação: Deise Kronhardt Ribeiro

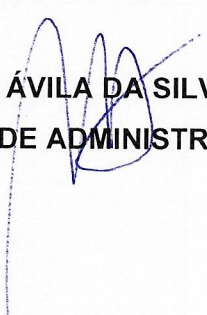
Eldorado do Sul, 08 de agosto de 2023

Equipe de Apoio:

Lorena de Farias Neumann

Mônica Affeldt da Silva

Úrsula Silva Pedroso


RODRIGO ÁVILA DA SILVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
Estrada da Arrozeira, nº 270, Centro - CEP 92.990-000, Eldorado do Sul/RS,
Telefones: 51-34996383/9987.117.520,
e-mail: compras2@eldorado.rs.gov.br

ANEXO IV

ORDEM DE COMPRA Nº

Processo nº 427/2023

PDL nº172/2023

Órgão Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

Objeto: Empenho em favor de, referente à prestação de serviçoconforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital para Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio..

DADOS DO FORNECEDOR:

Nome	Endereço	Nº Imóvel

Cidade	CNPJ	Telefone

DADOS DA ENTREGA:

Prazo de Entrega:	
Condições de Pagamento:	De acordo com cronograma Fisico/Financeiro.

ITENS:

LOTE	ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					TOTAL GERAL	

Eldorado do Sul, agosto de 2023.